



Parecer técnico sobre documentação apresentada pela empresa AMPLAMED referente ao PE144/2024

a) Apresentar certidão de registro de inscrição de pessoa jurídica vigente junto ao Conselho Regional de Medicina (CREMERS).

Atendido (pág 111v)

b) Apresentar certidão de Responsabilidade Técnica (RT) do serviços, vigente. A comprovação de responsabilidade técnica pode se dar por certidão de responsabilidade técnica, ou nome do responsável técnico no registro de inscrição de pessoa jurídica da empresa no (CREMERS).

Atendido (pág 111v e 137)

c) Declarar, por meio de documento expedido pelo Responsável Técnico, que a empresa tem condições para execução dos serviços deste termo de referência;

Atendido (pág 119v)

d) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa que realizará os serviços, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução dos serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos.

Atendido (pág 123)

e) Apresentar comprovação do vínculo profissional (trabalhista, societário, contrato de prestação de serviços) entre o Responsável Técnico pela execução dos serviços e a licitante vencedora;

Atendido (pág 137v-138)

f) Apresentar cópia atualizada de cadastro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES), incluindo todos os profissionais da empresa, conforme Portaria nº 1.646, de 2 de outubro de 2015;

Atendido (pág 125-132)

g) Apresentar Cópia de Registro de Qualificação de Especialista (RQE), Certidão de Regularidade de Inscrição e Certidão Ético-Profissional de, pelo menos, um profissional médico que realizará os serviços contratados, e que conste na listagem de profissionais no CNES;

Atendido (pág 133-135)

h) Apresentar cópia do Alvará Sanitário e de localização vigente;

Atendido (pág 118)

i) Apresentar declaração de que o dirigente da empresa não possua cargo/vínculo na gestão de órgão público.

Atendido (pág 136)

j) Apresentar declaração que informe a capacidade máxima de atendimento, nos serviços para os quais está se habilitando, equipamentos disponíveis (ecografos), bem como os horários dos profissionais disponíveis, emitido pelo responsável legal.

Atendido (pág 120)

CONCLUSÃO:

A EMPRESA AMPLAMED ATENDE AOS QUESITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Sendo estas as considerações para o momento, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

VÂNIA HORBACH
Enfermeira
COREN-RS 172.706

Novo Hamburgo, 26 de setembro de 2024

Vânia Horbach – Matrícula 10334
Secretaria Municipal de Saúde
Média e Alta complexidade